

Proc. Administrativo 1.225/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 25/02/2026 às 15:44:53

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 364 - Manutenção Elétrica do ônibus IGM - 1615

Número da Requisição*:

364/2026

Resumo do Objeto*:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva no ônibus utilizado pela Banda Marcial do Município, visando garantir segurança, funcionamento adequado e conservação do veículo, placa IGM 1615.

Número da Reserva de Recurso*:

1262 e 1263/2026

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 11.690,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

Buscas_no_Licitacon_IGM_1615.pdf
ETP_MULTICAR_ONIBUS_IGM_1615.pdf
Multicar.pdf
Orcamento_1_Banda.pdf
orcamento_2_Banda.pdf
Req_364_Manutencao_eletrica_do_onibus_IGM_1615.pdf
TR__ONIBUS_IGM_1615_MULTICAR_AUTO_ELETRICA_docx.pdf

Proc. Administrativo 1.193/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 24/02/2026 às 15:32:47

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 353 - Higienização de ar Condicionado - CAEES

Número da Requisição*:

353/2026

Resumo do Objeto*:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para todos os equipamentos dispostos nas salas de atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Soledade – RS.

Número da Reserva de Recurso*:

1208/2026

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 750,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

Anexos:

[Buscas_Licitacao_Higienizacao_ar_condicionado_CAEEs.pdf](#)
[Eduardo_Sommer_ar_condicionado.pdf](#)
[ETP_Ar_Condicionado_CAEEs_Ar_condicionado_higienizacao.pdf](#)
[orcamento_1_CAEEs_ar_condicionado.pdf](#)
[ORCAMENTO_2_CAEEs_ar_condicionado.pdf](#)
[Orcamento_3_CAEEs_ar_condicionado.pdf](#)
[Req_353_Higienizacao_e_limpeza_de_ar_condicionado_CAEEs.pdf](#)
[TR_Ar_condicionado_CAEEs_Ar_condicionado_Higienizacao.pdf](#)

Buscas no LICITACOM – Higienização ar condicionado 12.000 BTUs

Órgão : PM DE VIADUTOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/02/2026					
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 24.000 BTUS (material incluso).	11,00	unidade	150,00	1.650,00
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 9000 e 12000 BTUS (material incluso).	39,00	unidade	130,00	5.070,00
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUS (material incluso).	18,00	unidade	150,00	2.700,00
1 - 5 de 5					

Órgão : CM DE RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
	higienização ar piso/teto	3,00	unidade	380,00	1.140,00	-
	higienização ar split	7,00	unidade	190,00	1.330,00	-



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para todos os equipamentos dispostos nas salas de atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Soledade – RS.

A contratação do objeto está prevista no item 32 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito nos itens de ETP, na modalidade de dispensa de licitação.

<u>Item</u>	<u>Und medi da</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>Valor Total</u>
32	-	6	Higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split	<u>R\$ 125,00</u>	<u>R\$ 750,00</u>

Menor preço.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

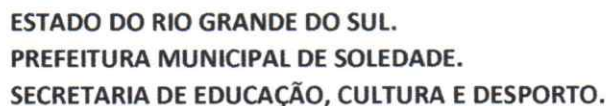
Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Higienização, limpeza com água e com produtos anti fungos e ácaros (parte interna e externa) de ar condicionado split	R\$ 125,00	R\$ 750,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
			TOTAL	R\$ 750,00

Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

35.432.932/0001-98
SOMMER ELETROREFRIGERAÇÃO
(EDUARDO SOMMER)
Rua Emílio Gaudêncio de Moraes, 1167
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

Empresa: TARIMA DOS SANTOS GUEDES

CNPJ: 12.444.742/0001-95

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO, 1334, SALA 01, CENTRO
SOLEDADE/RS

FONE: (54) 9 9183-1247

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Limpeza/higienização e revisão de ar split (interna e externa)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
2				
TOTAL				R\$ 780,00

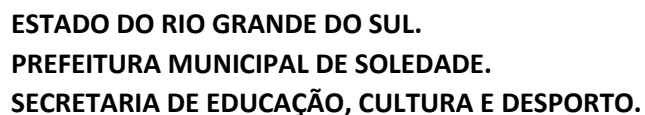
TARIMA DOS
SANTOS
GUEDES LTDA:
12444742000195

Assinado digitalmente por TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Soledade,
OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,
OU=09461647000195, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PJ A1, CN=TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.20 10:56:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TARIMA DOS SANTOS GUEDES
CNPJ: 12.444.742/0001-95

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULIA FRANÇA ZANETTE e ANAPÁULIA FRANÇA ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/09E8-F73F7E37B83668103ca1infoirmescc00dtitg0298812703BDE731A6048D9>





Soledade, 20 de FEVEREIRO de 2026 .

Dados Bancários: Banco: SICREDI Agência 0247
Conta: 329215

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	140,00	840,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
CASA DO CLIMA			Assinado digitalmente por CASA DO CLIMA REFRIGERACAO LTDA:04251855000146	TOTAL 840,00

Assinado digitalmente por CASA DO CLIMA
REFRIGERACAO LTDA:04251855000146
PJ C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
ND A3, OU=Presencial, OU=74072133000100,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=CASA DO
CLIMA REFRIGERACAO
LTDA:04251855000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:33:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TOTAL	840,00
--------------	--------

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁUL A FRANÇA ZANETTE e ANAPÁUL A FRANÇA ZANETTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0968-F7C9B7E2A86609D3eeinformecoconditioao0968-f7c9b7e2a86609d3eeinformecoconditioao>



CASA DO CLIMA
REFRIGERACAO
LTDA:042518550
00146

LIMA
CAO
8550



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 353/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	21	4523	339039170000

Objeto: Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	38329	Serviço de limpeza e higienização de ar split. 12.000 BTUs	und	6	125,00	750,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 750,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 23/02/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anapaula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPAU... e ANAPAU...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2026-02-23/353>





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquina
e Equipamentos

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Menor Preço.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à representação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade prestação de serviços conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Acrescentar documentações além destas, variando conforme o objeto a ser contratado.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 20/02/2026, resultou-se no valor médio unitário de R\$ 790,00, comprovando que o menor orçamento apresentado encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 32.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/ RS 20 fevereiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-FCBD-73A8-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPaula França Zanette (CPF 937.XXX.XXX-49) em 24/02/2026 15:58:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/29E1-FCBD-73A8-48D9>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva no ônibus utilizado pela Banda Marcial do Município, visando garantir segurança, funcionamento adequado e conservação do veículo, placa IGM 1615.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IGM 1615.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto e reforma do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 09h50min, no dia 14/10/25 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$11.690,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **MULTICAR AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O ônibus é utilizado para transporte dos integrantes da Banda Marcial em apresentações, eventos cívicos, culturais e competições dentro e fora do município.

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do sistema elétrico do veículo, garantindo segurança aos passageiros e evitando interrupções nas atividades oficiais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção elétrica.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção elétrica do ônibus da Banda Marcial do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantir a segurança dos integrantes da Banda Marcial**, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas elétricos essenciais do veículo, como iluminação, sinalização, sistema de partida e painel de instrumentos.
2. **Assegurar a continuidade das atividades culturais e cívicas**, evitando interrupções nas apresentações, desfiles e eventos em razão de falhas elétricas no veículo.
3. **Reduzir riscos de panes elétricas inesperadas**, por meio de manutenção preventiva adequada.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Valdeni Leandro Pinto dos Santos

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Local e data: Soledade/RS, 20/02/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.095.362/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
NOME EMPRESARIAL MATIELLO & SCAPIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR BERNARDES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATIELLOSCAPIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3381-5944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **15:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Multicar Auto Elétrica
Fone: (54) 3381.5944

Matiello & Scapin Ltda.
• Comércio em parte elétrica em geral • Motor de partida
• Alternador • Baterias • Saco • Alarmes • Vidros elétricos
• E uma grande variedade de peças elétricas
Av. Júlio de Castilhos, 2210
CEP 99300-000 SOLEDADE/RS

ORDEN DE SERVIÇO

Data: 09/10/2025
Cliente: Unibús Prefeitura
Endereço:
Placa:
Autorização:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNIT.	VALOR TOTAL
6	lanterna teto		570,00
1	lâmpada 60 24V	60,00	60,00
1	relé Intermediária		80,00
1	válvula Solenóide		590,00
1	chave geral		120,00
1	chave seta		565,00
35	fusíveis, lâmina	1,00	35,00
25	metro fio 2.5	6,00	150,00
25	metro fio 1.5	3,00	45,00
2	faixa		180,00
4	peça lã 10 metros		360,00
4	lâmpada lateral	35,00	140,00
2	lâmpada para interno	20,00	40,00
2	lâmpada 60 24V	10,00	20,00
	lâmpada lateral	35,00	70,00
	Material		120,00
	Serviço		3.800,00
	TOTAL R\$		7.035,00

Assinatura do Cliente

ORDEM DE SERVIÇO

Data: 09/10/2025
 Cliente: Prefeitura
 Endereço:
 Placa: Autorização: [assinatura]

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNIT.	VALOR TOTAL
4	Squete H4	15,00	60,00
4	H4 24V	50,00	200,00
4	Fusível 15A	125,00	500,00
4	H3 24V	50,00	200,00
2	Chicote 2 fios	10,00	20,00
6	Relé 24V 4 A	38,00	228,00
2	Bateria Universal		35,00
3	Relé 24V 4 A	130,00	390,00
3	Terminal Bateria	22,00	66,00
2	Terminais Diretos		1.080,00
8	Relé 24V 5 A	49,00	392,00
4	Squete 15A 2 P	22,00	88,00
2	Fusível 15A 2 P	20,00	40,00
4	Fusível 2 P	16,00	64,00
2	Fusível 2 P	12,00	24,00
2	Fusível 2 P Direto	225,00	450,00
2	Fusível 2 P Inverso		450,00
		TOTAL R\$	4.650,00

Assinatura do Cliente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 364/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	6056	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	10206	339039190000

Objeto: A manutenção elétrica do veículo IGM 1615 - ônibus da Banda Municipal, será pelo contrato 71 do Edital 23/2024. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	11735	Soquete. H4	pç	4	15,00	60,00
2	22591	Lâmpada 24 v	pç	4	50,00	200,00
3	18403	Farolete	und	4	125,00	500,00
4	300	H3 Lâmpada	und	4	50,00	200,00
5	23725	Duas vias Chicote	pç	2	10,00	20,00
6	35164	Relé 24	und	6	38,00	228,00
7	7981	Universal Botão	pç	1	35,00	35,00
8	31817	6 metros Cabo de bateria	pç	6	130,00	780,00
9	6434	Terminal da bateria	pç	2	22,00	44,00
10	5446	da Direção Trava	pç	1	1.080,00	1.080,00
11	31003	24 v, 5 pinos Relé de correção	und	8	49,00	392,00
12	44162	Soquete Rosete 2 polos	pç	4	22,00	88,00
13	33849	Lâmpadas e soquete	pç	2	20,00	40,00
14	3687	Lâmpada 2 polos	und	4	16,00	64,00
15	47112	lâmpada 1 polo	und	2	12,00	24,00
16	36625	Farol lado direito	und	2	225,00	450,00
17	9270	Farol Esquerdo	pç	2	225,00	450,00
18	1814	Teto Lanterna	pç	6	95,00	570,00
19	35765	Lâmpada eletrônica 23w	und	6	10,00	60,00
20	41892	Cano intermediário	pç	1	80,00	80,00
21	42358	Válvula solenoide 260761	pç	1	590,00	590,00
22	7025	Chave geral	pç	1	190,00	190,00
23	38527	Chave magnética	und	1	585,00	585,00
24	32788	Fusíveis H03	und	35	1,00	35,00
25	18405	Fio 2,5mm	rl	25	6,00	150,00
26	6174	Fio 1.5 mm	m	15	3,00	45,00

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPULA FRANÇA ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/0968-2797-3EBD-60A3> e informe o código 0968-2797-3EBD-60A3



27	32047	led Fita dupla face	rl	1	360,00	360,00
28	24342	Rádio AM/FM	und	1	180,00	180,00
29	51618	Lanterna lateral	und	4	35,00	140,00
30	37023	para lanterna Tomada	und	4	10,00	40,00
31	31638	Tomada 3 pinos externa	und	2	10,00	20,00
32	16159	Lanterna de LED recarregável 70 lumens	pç	2	35,00	70,00
33	19326	Material de limpeza	und	1	120,00	120,00
34	50544	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.	und	33	115,00	3.800,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 11.690,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.	() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA
	() Autorizo a Inexigibilidade.
	() Autorizo a Dispensa.
	() Autorizo a Abertura de Processo.
_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	SOLEDADE, 24/02/2026.
	_____ ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anapaula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0968-2797-3EBD-60A3> e informe o código 0968-2797-3EBD-60A3





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IGM 1615 ônibus, Banda Marcial para continuar representando o município em eventos na região através de apresentações, fazendo o deslocamento com segurança.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	SOQUETE H4.	<u>15,00</u>
<u>02</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	LÂMPADA H4. 24 V	<u>50,00</u>
<u>03</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	FAROLETE	<u>125,00</u>
<u>04</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	LÂMPADA H3 24	<u>50,00</u>
<u>05</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	CHICOTE DUAS VIAS	<u>10,00</u>
<u>06</u>	<u>Und</u>	<u>6</u>	RELÉ 24 V 4 PIND	<u>38,00</u>
<u>07</u>	<u>Und</u>	<u>1</u>	BOTÃO UNIVERSAL	<u>35,00</u>
<u>08</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	CABO DE BATERIA 6 METROS	<u>130,00</u>
<u>09</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	TERMINAL DE BATERIA	<u>22,00</u>
<u>10</u>	<u>Und</u>	<u>1</u>	TRAVA DE DIREÇÃO	<u>1.080,00</u>
<u>11</u>	<u>Und</u>	<u>8</u>	RELÉ 24 V, 5 PINOS	<u>49,00</u>
<u>12</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	SOQUETE ATRÁS 2 POLOS	<u>22,00</u>
<u>13</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	SOQUETE ATRÁS 1 POLOS	<u>20,00</u>
<u>14</u>	<u>Und</u>	<u>4</u>	LAMPADAS 2 POLOS	<u>16,00</u>
<u>15</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	LAMPADAS 1 POLO	<u>12,00</u>
<u>16</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	<u>FAROL LADO DIREITO</u>	<u>225,00</u>
<u>17</u>	<u>Und</u>	<u>2</u>	<u>FAROL LADO DIREITO</u>	<u>225,00</u>
<u>18</u>	<u>Und</u>	<u>6</u>	<u>LANTERNA TETO</u>	<u>95,00</u>
<u>19</u>	<u>Und</u>	<u>6</u>	<u>LAMPADA 69, 24 V</u>	<u>10,00</u>
<u>20</u>	<u>Und</u>	<u>1</u>	<u>CABO INTERMEDIARIO</u>	<u>80,00</u>
<u>21</u>	<u>Und</u>	<u>1</u>	<u>VALVULA SELONOIDE</u>	<u>590,00</u>
<u>22</u>	<u>Und</u>	<u>1</u>	<u>CHAVE GERAL</u>	<u>190,00</u>

23	Und	1	CHAVE SOLTA	585,00
24	Und	35	FUSIVEIS LAMINA	1,00
25	Und	25	METRO FIO 2.5	6,00
26	Und	15	METROS FIO 1.5	45,00
27	Und	1	FITA LED 10 METROS	360,00
28	Und	1	RÁDIO	180,00
29	Und	4	LANTERNA LATERAL LED	35,00
30	Und	4	TOMADA PARA LANTERNA	10,00
31	Und	2	LÂMPADAS PINO LANTERNA 24V	10,00
32	Und	2	LANTERNA LATERAL	35,00
			MATERIAL LIMPEZA	120,00
			MÃO DE OBRA	3.800,00
			TOTAL	11.690,00

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IGM 1615 ônibus, Banda Marcial para continuar representando o município em eventos na região através de apresentações, fazendo o deslocamento com segurança.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IGM 1615 ônibus, Banda Marcial para continuar representando o município em eventos na região através de apresentações, fazendo o deslocamento com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para que os integrantes da Banda Marcial sejam transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e

recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	11.690,00	11.690,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 15h25min, no dia 20/02/26 e foi encontrado o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **MULTICAR AUTO ELÉTRICA** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Valdeni Leandro Pinto dos Santos

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 20/02/26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0968-2797-3EBD-60A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 15:50:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 25/02/2026 16:02:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0968-2797-3EBD-60A3>